

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.601 - 12ª LEGISLATURA – 3º PERÍODO LEGISLATIVO – 06 DE JULHO DE 2015.

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, às dezoito horas e trinta minutos, reuniu-se, ordinariamente, o Poder Legislativo, tendo por local a sua sede, na Avenida Presidente Lucena, nº 3565. A Reunião foi declarada aberta pelo Presidente CLEITON BIRK, consistindo a mesma da derradeira Reunião Ordinária da 12ª Legislatura e do 3º Período Legislativo de 2015. Verificou-se a existência de quórum regular, constatando-se a presença dos vereadores consoante a seguinte relação: ALCIDO RATZINGER, DITMAR HARRI HINNEBUSCH, JÂNIO SIMIÃO DROVAL, PAULO FUHR, ROBERTO SCHNEIDER, SILVANI RAUPP MEES, URSULA MARIA FROEHLICH WEBER E VERÔNICA LUISA DHEIN. De imediato o Presidente colocou a ata de nº 1600 do dia 22 de junho de 2015 para apreciação, mas como alguns vereadores não conseguiram lê-la, a mesma ficou para ser apreciada na próxima sessão.

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS — Of. SOCV nº 09/2015 em resposta ao ofício nº 176/2015 do Vereador Jânio sobre a instalação de redutor de velocidade em frente à Escola Educação Infantil Pedacinho do céu, informa que pela resolução 336/09 do CONTRAN não é permitido a instalação de redutores de velocidade do tipo tachas e/ou tachões, transversalmente em via pública. Of. SOCV nº 12/2015 em resposta ao ofício nº 191/2015 do Vereador Jânio sobre o recolhimento de entulhos na Rua Reinaldo Enzweiler, informa que o recolhimento foi realizado na data de 03 de junho de 2015. Of. SOCV nº 13/2015 em resposta ao ofício nº 192/2015 do Vereador Alcido, informa que a AES Sul já foi notificada referente a iluminação para estrada geral 48 Alta e também a realocação do poste de luz. Of. SOCV nº 14/2015 em resposta ao ofício nº 198/2015 do Vereador Ditmar informa que a implantação de redutor de velocidade do tipo tachas ou tachões transversalmente à via pública foi proibida pela Resolução 336/09 do CONTRAN. Ofício 012/2015 em resposta ao Ofício nº 277/2015, de 25 de julho de 2015, informa que as informações cadastradas na UCCI pela sociedade, com base na Resolução nº 936/2012 e ofício circular DCF-Gab nº 04/2012, ambos do TCE/RS, são direcionados ao próprio TCE/RS. Of. SOCV nº 15/2015 em resposta ao ofício nº 200/2015 informa que os entulhos do Bairro 25 de Julho, foram recolhidos no dia 20 de maio de 2015. Of. SOCV nº 16 em resposta ao ofício nº 201/2015 da Vereadora Ursula, informa que as melhorias no estacionamento do Núcleo de Casas Enxaimel, foi feita a recomposição do pátio com brita, que é feita antes de qualquer evento significativo, por se tratar de área de várzea, a estabilidade do solo não é a mais favorável para a busca de uma alternativa definitiva. Of. SOCV nº 18/2015 em resposta ao ofício nº 226/2015, informa que a limpeza e manutenção dos valos da Rua Grotão foi iniciada no dia 17 de junho de 2015. Of. SOCV nº 19/2015 em resposta ao ofício nº 204/2015 informa que os entulhos e móveis na Rua Arthur Augusto Gernhardt, Vera Cruz e Reinaldo Enzweiler foi efetuada na 2ª quinzena do mês de junho de 2015. Of. SOCV nº 20/2015 em resposta ao ofício nº 206/2015 informa que na Rua Estados Unidos ainda não foi doada ao Município de Ivoti em sua totalidade... porém já está incluída no cronograma de manutenção viária da Secretaria de Obras. Of. SOCV nº 21/2015 em resposta ao ofício nº 245/2015 informa que o recolhimento de resíduos de poda (galhos) na Rua São Carlos foi realizado nos dias 22/04/2015 e 16/06/2015 e no que tange a iluminação pública, a Secretaria de Obras realizou diagnóstico da iluminação pública no Município, a partir do qual elaborará plano de ação para atender os pontos onde há maior necessidade. Of. SOCV nº 22/2015 em resposta ao ofício nº 251/2015, informa que a Secretaria de Obras encaminhará as referidas informações ao Setor de Fiscalização para averiguação e providências e sobre a solicitação para o recolhimento dos tapetes de serragem ao final do Feriado de Corpus Christi, informa que tal festividade está ligada à Comunidade Católica, e se os organizadores solicitarem para a Secretaria, a mesma poderá realizar os serviços mencionados. Of. SOCV nº 23/2015 em resposta ao ofício nº 254/2015 sobre a melhoria nas praças da cidade, informa que o Município lançou programa para revitalização de suas praças. Of. SOCV nº 24/2015 em resposta ao ofício nº 256/2015 informa que a solicitação para embarque e desembarque em frente a EMEI Bom Pastor já está em execução e deverá ser concluída até o final desta semana. Of. SOCV nº 25/2015 em resposta ao ofício nº 272/2015 informa que a Secretaria de Obras elaborou um projeto contemplando

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.601 - 12ª LEGISLATURA – 3º PERÍODO LEGISLATIVO – 06 DE JULHO DE 2015.

a solução para o escoamento de águas no Bairro Cidade Nova. Of. SOCV nº 26/2015 em resposta ao ofício nº 274/2015 o departamento de planejamento urbano informa que está elaborando projeto arquitetônico de remodelação da Praça na Rua Nova Petrópolis. Of. SOCV nº 27/2015 em resposta ao ofício nº 210/2015 sobre a troca de luminária pública na Rua Encantado e o fechamento de valeta aberta, informa que a troca foi feita no dia 12/05/2015 e a valeta existente na Rua Encantado, refere-se a rede pluvial descontínua existente no passeio junto a Rua Encantado. Ofício SOCV nº 28/2015 em resposta ao ofício nº 207/2015 sobre o recolhimento dos entulhos no Bairro 25 de Julho foi realizado no dia 20 de maio de 2015 e o conserto da placa indicativa de rua na esquina da Rua Pedro Klein Sobrinho, foi feita a vistoria no local. Of. SOCV nº 29/2015 em resposta ao ofício nº 220/2015 sobre instalação de parada de ônibus na Rua São Pedro, informa que a rua é rota do transporte escolar do Município, e a secretaria de obras está trabalhando na elaboração de Termo de referência de Edital de Licitação para a compra de novos abrigos de ônibus. Of. SOCV nº 30/2015 em resposta ao ofício nº 258/2015 sobre o recolhimento de galhos na Rua São Gabriel, informa que ocorreram em 22 de abril e 20 e 21 de junho e a placa de sinalização para idoso em frente à sanare, em virtude da revitalização da Av. presidente Lucena será revisada toda a sinalização viária do trecho. Of. SOCV nº 31/2015 em resposta ao ofício nº 267/2015 informa que a técnica utilizada para a execução do recapeamento asfáltico na Picada 48 Alta é a do greide colado, justamente para evitar alterações no nível do leito da rua, e em relação ao esgotamento sanitário a Secretaria de Obras destaca que as obras em andamento são obras de drenagem pluvial para recolhimento das águas das chuvas e não de esgoto cloacal. Of. SOCV nº 32/2015 em resposta ao ofício nº 242/2015 sobre a transformação de trecho da Av. Presidente Lucena em via de mão única, informa que a mesma já foi objeto de estudo da Prefeitura Municipal, sendo que a análise demonstrou que esta alternativa é inviável em virtude de as vias paralelas a ela não possuírem continuidade em toda a sua extensão, bem como a existência de trechos onde a topografia é muito acentuada e as melhorias na iluminação pública na Rua da Ponte do Imperador, informa que a manutenção da iluminação pública no Município é realizada periodicamente pela equipe da Secretaria de Obras. Of. Gab. nº 209/2015 em resposta ao ofício nº 202/2015 solicitando informações sobre o Pregão 28-2015, segue em anexo os dados fornecidos pelo setor de licitações. Of. Gab. nº 210/2015 que encaminha o Projeto de Lei nº 53/2015. Ofício SMS 020/2015 em resposta ao ofício nº 205/2015, informa que a relação de medicamentos do Programa “Aqui Tem Farmácia Popular” será fixado nos murais dos serviços de saúde do Município. Ofício DCM nº 17/2015 da Defesa Civil informando que está equipada para enfrentar adversidades e quanto ao plano de evacuação e prevenção de riscos, a Defesa Civil vem trabalhando na construção do PLANCON – Plano de Contingência Municipal que abrange todas as ações... Ofício da Oi telefonia em resposta ao ofício nº 195/2015 informa que não tem registro atual de nenhum evento que esteja impactando no atendimento do Município. Ofício da Câmara de Deputados informando sobre a Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, onde foi retirada, pelo Congresso Nacional, qualquer menção à expressão Ideologia de Gênero/Orientação Sexual e seus sinônimos, sendo, por estes motivo, recusada sua incorporação nas diretrizes da Educação Nacional., pediram que sejam alertados os gestores públicos municipais para que acompanhem o material didático e paradidático, que está sendo usado em sala de aula, impedindo a utilização de qualquer material que faça referência a Ideologia de Gênero/Orientação Sexual, em desobediência às diretrizes estabelecidas na Lei nº 13.005/2014. Do Parlamento Metropolitano, convidando para participar da reunião ordinária da comissão de saúde do Parlamento Metropolitano da Grande Porto Alegre, a realizar-se no dia 16 de julho de 2015, às 14h, na Câmara de Vereadores de Dois Irmãos. Of. Autarquia nº 040/2015 encaminhando o Balanço Contábil do mês de maio de 2015. Ofício Autarquia nº 37/2015 que encaminha o balanço do Exercício de 2014. CONVITE do Deputado Edson Brum para a 3ª Edição do Fórum dos Grandes Debates que abordará o tema: Infraestrutura e Logística, a realizar-se no dia 08 de julho das 9h às 17h no Teatro Dante Barone da Assembleia Legislativa em Porto Alegre.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.601 - 12ª LEGISLATURA – 3º PERÍODO LEGISLATIVO – 06 DE JULHO DE 2015.

DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS - Do Poder Executivo, proveio 01 (um) Projeto de Lei, a saber, **Projeto de Lei nº 53/2015** – “Autoriza a contratação de pessoal para a área da educação por tempo determinado” – **Comissão de Finanças**.

ORDEM DO DIA – PROJETO DE LEI Nº 39/2015 – “*Dispõe sobre a concessão de outorga onerosa do direito de construir visando a regularização de edificações já consolidadas em recuo jardim*”, o relator da comissão falou que o Departamento de Planejamento Urbano enviou um parecer dizendo que não é possível realizar os cálculos de impacto de cada residência, comércio ou estabelecimento, pois é necessário que o responsável técnico por cada obra a ser regularizada, apresente projeto com as medidas exatas a serem utilizadas no cálculo. O relator sugeriu que fosse convocada a Diretora do DPU para esclarecer as dúvidas referentes ao projeto. **PROJETO DE LEI Nº 45/2015** – “*Autoriza a cessão de direitos decorrentes da concorrência pública nº 037/2013, destinada à alienação de lotes da área industrial do Município*”, o relator da comissão, ROBERTO, leu o parecer jurídico do Dr. Yascha: *Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo a realizar “cessão de direitos” decorrente de alienação realizada mediante a Concorrência Pública nº 037/2013. Cláusula editalícia e contratual que veda a transferência de titularidade. Estrita vinculação ao edital que não pode ser afastada mediante edição de Lei Municipal posterior. Comando do art. 3º, c/c art. 41, caput da Lei 8.666/93. Além disso, o Município falece de competência constitucional para legislar sobre licitações, consoante art. 22, XXVII, da CF. Trata-se de parecer acerca do Projeto de Lei nº 45/2015, oriundo do Poder Executivo do Município de Ivoti, onde é pretendida autorização da Câmara Municipal para que se efetive a transferência da “cessão de direitos” sobre a área alienada à empresa “Wiva Bordados Ltda”, por ocasião da Concorrência Pública nº 037/2013. Consta da justificativa que a empresa adquirente pretende transferir os direitos sobre a área, para outra empresa com participação societária idêntica denominada JCI Calçados Ltda. Além disso, o Executivo informa que a cessão de direitos se justifica em virtude de que a nova empresa “possui um maior acesso a linhas de financiamento” e também porque a nova empresa “teria condições de gerar um faturamento superior ao estimado pela “Wiva Bordados”, representando como consequência, um maior retorno fiscal. Este, em síntese, o breve relatório. Inicialmente cabe salientar que o presente parecer analisará tão somente o projeto de lei em questão, não cabendo, porquanto não solicitado, fazer análise aprofundada acerca da forma eleita pelo Município para adquirir os imóveis que posteriormente alienou. Feita a breve introdução e voltando-se para o projeto de lei, não é difícil perceber que a autorização pretendida altera substancialmente as regras edilícias que nortearam a Concorrência Pública nº 037/2013. Isso ocorre, porque o edital do certame constou, expressamente a seguinte cláusula: 3.6 A empresa interessada não poderá revender o imóvel adquirido, tal e qual como adquirido, ressaltando-se a hipótese de construção e instalação e posteriormente uma eventual falência da empresa. Ora, se há vedação expressa para a transferência não poderá o órgão licitador depois de ultimado o certame, permitir que esta se efetive. Note-se que a cláusula em questão implica em manifesta restrição do direito de propriedade. Portanto, à época do certame, por certo que tal gravame foi determinante para o maior ou menor interesse em participar da licitação, considerando o universo de eventuais interessados, bem como para formação do preço. Assim, a alteração contratual em questão, não apenas ofende ao princípio da estrita vinculação ao edital, como também malfez os princípios da isonomia e da seleção da melhor proposta para a administração. Nestes termos, o art. 3º da Lei 8.666/93: art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. Já o art.41, também da Lei 8.666/93, está vazado nos seguintes termos:*

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.601 - 12ª LEGISLATURA – 3º PERÍODO LEGISLATIVO – 06 DE JULHO DE 2015.

*Art. 41 A administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada. Diante do exposto, por mais nobre que possa parecer a intenção com a pretendida transferência, esta encontra obstáculo de ordem legal a nosso ver intransponível. Ora, nada impedia que à época do certame o edital contivesse, por exemplo, cláusula que previsse a transferência entre empresas do mesmo grupo econômico, mesma participação societária ou outra situação previsível. No entanto, da forma como está posta a cláusula do edital, ainda que as empresas tenham a mesma participação societária, como parece ser o caso, tratam-se de pessoas jurídicas distintas o que impede a pretendida “cessão de direitos”. Desta forma mostra-se ilegal a edição de lei municipal tratando da transferência dos imóveis em desacordo com as regras edilícias, porquanto estaria ferindo lei de hierarquia superior. Além do mais, a competência para legislar sobre licitações públicas é matéria reservada à União, por força do que dispõe o art. 22 da constituição federal, cuja redação é a seguinte: art. 22 compete privativamente à União legislar sobre: XXVII – Normas gerais de licitação e contratação em todas as modalidades para as administrações públicas diretas, autarquias e fundacionais, obedecido o disposto no art. 37, XXI e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, § 1º, III. Diante do exposto, opinamos respeitosamente no sentido de que existe óbice de ordem legal e constitucional para o prosseguimento do presente projeto de lei. ROBERTO disse que como relator da comissão, daria seu parecer desfavorável ao projeto. VERÔNICA pediu para poder analisar melhor o parecer jurídico e de ver a possibilidade de todos os vereadores terem acesso ao parecer e votar na semana que vem. ROBERTO disse que não via problema em todos terem acesso ao parecer, porém disse que novamente o executivo errou... E o empresário veio por três segundas feiras procurar a comissão e achando que a mesma estaria contra ele. ROBERTO disse que com esse prazo o que vai acontecer é de o Projeto ser retirado. ALCIDO disse que como membro da comissão entende que não podem ser aprovados projetos que não estão dentro da legalidade, porém se ficar uma semana a mais não muda nada. PAULO disse que sempre é dado o voto de confiança para os vereadores que pedem o espaço para analisar um pouco mais o parecer e disse que provavelmente o executivo vá retirar o projeto e fará um novo edital... O Presidente deixou o Projeto para a próxima reunião. **PROJETO DE LEI Nº 50/2015** - “Estabelece normas construtivas especiais para execução de muro na Empresa Hercosul Alimentos Ltda”, o relator do projeto leu o art. 58 do código de obras: Os muros em divisas laterais e fundos, fora da faixa de recuo de ajardinamento obrigatório, podem ter, no máximo, 2,00m (dois metros) de altura em vedação do nível natural de terreno. § 1º - Os muros dentro da faixa de recuo de jardim obrigatório, frente e lateral, podem ter, no máximo, 1,00m (um metro) de altura em vedação do nível natural do terreno, sendo que acima desta medida será permitida cerca sem vedação visual. § 2º - Em logradouros com declive, as vedações construídas na testada poderão ser escalonadas, observando as alturas máximas permitidas. § 3º - A profundidade das coberturas de portões não poderá ultrapassar 1,50m (um metro e cinquenta centímetros), sendo que apenas a metade poderá ser projetada sobre o passeio e deverá respeitar altura mínima livre de 2,60m (dois metros e sessenta centímetros) em relação ao nível deste. ROBERTO também falou que ainda não veio o parecer do DPU...*

Após essas considerações, o Presidente lembrou que todos os pedidos feitos na tribuna, deverão ser passados por escrito para a secretária da Câmara.

EXPOSIÇÕES PESSOAIS - Nesta parte da Reunião foram externadas as seguintes manifestações dos vereadores, **DITMAR HARRI HINNEBUSCH**: O Vereador leu um ofício que recebeu do Deputado Onyx Lorenzoni, onde contempla o Município de Ivoti com emenda no valor de R\$ 150.000,00 e colocou o Gabinete à disposição. O Vereador fez um comentário e disse que tem um numero bastante expressivo de farmácias no Município, porém tem a questão do atendimento 24 horas e trocou a ideia com os demais Vereadores para verificarem a possibilidade dos Municípios terem a possibilidade de depois das 22 horas e 30 minutos ter acesso à farmácia na cidade, e sugeriu que fosse feito um rodízio entre as farmácias. **ROBERTO SCHNEIDER**: O Vereador ressaltou

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.601 - 12ª LEGISLATURA – 3º PERÍODO LEGISLATIVO – 06 DE JULHO DE 2015.

sobre a empresa Hercosul (enviar para empresa cópia do art. 58 do código de obras do Município de Ivoti e também a Lei das Audiências públicas). O Vereador falou que recebeu um documento anônimo endereçado à sua pessoa: *Prezado Vereador Beto, preciso revelar uma situação muito constrangedora que tomei conhecimento nesta semana. Não sei mais para quem recorrer. Um absurdo, para conseguir um tratamento a base de remédios para algum cliente necessito entrar com ação e mesmo com deferimento de liminar, a saúde nem sempre atende as ordens. Demora em dar o remédio, isso quando o dá. Se for algo mais complexo, contestam os pedidos até chegar ao ponto de ocorrer bloqueios judiciais. Então necessito instruir meu cliente a ir ao Fórum, ir ao banco, entre outras várias incomodações. Descobri, por um capricho de Deus que, Magda Carbone, que é colega de Mariana e Ninon, ou pelo menos foi por alguns anos, entrou com uma ação para receber uma cirurgia caríssima. E a surpresa, a saúde pagou um valor absurdo de pronto, não recorreu, não impugnou, não esperou bloqueio. Porque com as coleguinhas de Ninon e Mariana a coisa é diferente? Você pode consultar na página do Tribunal ou até no Fórum como isso tudo se sucedeu. Fiquei sabendo disto tudo no Fórum. Eu mesmo vou comunicar a OAB sobre isso, mas você também deveria tomar providências. Se o nosso legislativo realmente quiser ser firme, deverá investigar isso. No mínimo jogar no ventilador essa celeuma. Tratamento diferenciado para os amigos das rainhas? Que ficam ganhando salário do Município para trabalhar várias horas no escritório particular? Peça vereador, para alguém olhar isso. Pergunte na sessão, para que todos escutem quem entrou com ação para Pedro Hanauer e porque o Município atendeu de pronto? Eu sei, todos sabem que Magda Carboni é, ou pelo menos era colega de Mariana e Ninon. Elas estão juntas em vários processos, inclusive alguns em que atuei para outras partes. Jogue no ventilador nobre legislador, que a coisa vai ficar preta para essa gente.* ROBERTO disse que são pessoas que deixam isso debaixo da porta da Barbearia e disse que para não dizer que é cópia, mostrou original. O Vereador disse que a Comissão de Justiça (assim que tiver oportunidade) irá até o Fórum para verificar a questão. ROBERTO falou da Comissão Parlamentar de Inquérito, onde muitos acham que vai virar pizza, até hoje uma das pessoas intimadas falou... Outros quase correram com Presidente da CPI dizendo que esta merda não ía dar em nada... ROBERTO falou de uma prova ... e leu o documento: *CAER: MPRR ajuíza ação contra servidores por improbidade, postado quinta feira, 24 de julho de 2014, 10:23:10. Ilegalidades no Processo Licitatório nº 169/2012 realizado pela Companhia de Água e Esgoto de Roraima (CAER) motivaram o Ministério Público do Estado de Roraima a ajuizar civil pública por ato de improbidade administrativa contra Sebastião Camelo de Sena Filho, diretor-presidente da Companhia e empresa San Consultoria Ltda., e outras quatro pessoas. Restou comprovado nas investigações conduzidas pela Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, que a Comissão de Licitação da CAER beneficiou a empresa San Consultoria com contrato no valor de R\$ 73.900,00 para execução do serviço de assessoria técnica, porém a empresa não possuía habilitação técnica legalmente prevista. Ainda segundo as investigações do MPRR; nenhuma das três empresas convidadas para elaboração de plano de cargos e salários da CAER – San Consultoria Ltda., situada na cidade de Novo Hamburgo/RS; Architech Consultoria e Planejamento Ltda., de Brasília e Shanti A.A.H. Fonseca, localizada em Boa Vista – possuíam tal atividade em seus portfólios, contrariando a Lei de Licitações 8.666/93. Conforme a ação, protocolada dia 01/07 na 2ª Vara da Fazenda Pública, Neri Chilanti, sócio-gerente da empresa San Consultoria., exerceu cargo de coordenador de projetos de saneamento ambiental na empresa Architech e foi quem elaborou o projeto executivo do sistema de abastecimento da CAER. Ainda em consulta ao Diário Oficial do Estado, a Promotoria constatou que a Architech vem participando constantemente de processos licitatórios no Estado, sobretudo, junto à CAER., evidenciando que as duas empresas já mantinham relacionamento anterior, ratificando o direcionamento do processo licitatório para contratação do serviço que beneficiou a San Consultoria Ltda. Outro fato que chamou a atenção do MPRR refere-se ao envio da carta convite para empresa localizada no Rio Grande do Sul, uma vez que em Roraima há empresas que realizam o serviço de consultoria técnica com experiência em organização de plano de cargos e salários. Caso a ação do MPRR seja acatada*

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.601 - 12ª LEGISLATURA – 3º PERÍODO LEGISLATIVO – 06 DE JULHO DE 2015.

pela Justiça, os acusados responderão pela prática de ato de improbidade administrativa; com a consequente perda da função pública que estiverem exercendo; suspensão dos direitos políticos por cinco anos; bem como, proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios. Confirma o andamento da ação: 0817514-96.2014.8230010.

ROBERTO falou do art. 17 da Lei Orgânica onde fala sobre a convocação de secretários... O Vereador se referiu à convocação do Sr. Ademir Rost, a qual expira no dia 11 de julho... Falou que pessoas que não tem comprometimento com o Poder Legislativo, que é um órgão fiscalizador, não tem comprometimento com suas pastas... O Vereador pediu que fosse encaminhado via e-mail ao doutor Yascha, para daí convocá-lo judicialmente. **JÂNIO SIMIÃO DROVAL:** O Vereador pediu ofício para a Secretaria de Obras solicitando melhorias na Rua Canela. Outro ofício solicitando a pintura da faixa de pedestre em frente a Sociedade Harmonia. **PAULO FUHR:** O Vereador falou sobre a CPI, e disse que na semana passada quando levou o ofício na Prefeitura para intimar pessoas, ele disse que brincou com a pessoa e falou “você me caiu que nem um anjo de paraquedas, é a assinatura de você que eu preciso”, foi quando a pessoa viu o ofício e disse: de novo com essa merda aí, vocês não fizeram CPI no ano passado? Foi quando o Vereador respondeu dizendo que se alguém fez merda não foram os vereadores, porque estamos fazendo o nosso papel de fiscalizar e tem a CPI ,... Se alguém fez merda, não vem dizer que foi os vereadores... Depois disso a pessoa falou que a CPI não ia dar nada... O Vereador disse que achou de uma falta de consideração, uma atitude de um nível muito baixo dessa servidora de questionar dessa forma... O Vereador solicitou o envio de ofício para a Secretaria de Obras para fazer a troca de lâmpadas na Rua José Fuhr em frente ao nº 510. Pediu também o envio de ofício ao Senador Paulo Paim, agradecendo a ele pelo envio de cinco exemplares do estatuto do idoso. **ALCIDO RATZINGER:** O Vereador pediu apoio dos colegas pelo Hospital São José, falou que ele, o Vereador Cleiton e a Vereadora Silvani estão pleiteando uma emenda de R\$ 200.000,00 para o Hospital e ficaram sabendo que a situação do mesmo está de mal a pior. Sendo que hoje o hospital tem uma dívida de R\$ 1.300.000,00, sendo que por mês fecha em R\$ 200.000,00 negativo e o estado não repassa nada. A diretora do Hospital informou que durante esses dois anos que está a frente do hospital fizeram dois empréstimos, sendo que um está sendo pago todo mês e o próximo começa a ser pago em janeiro de 2016. A Diretora falou que gostaria muito vir até a Casa Legislativa para relatar em números oficiais o que está acontecendo com o hospital e correndo o risco de até fechar as portas. Referente a esse assunto o Vereador pediu ajuda dos demais vereadores para encaminhar uma Moção de Apoio ao Governo do Estado e para Assembleia Legislativa para que tomem providências. O Vereador falou sobre as faixas de segurança e citou a falta de faixa de segurança em frente a APAE que foi colocada bem no local do embarque e desembarque do ônibus. O Vereador falou com o secretário de obras a respeito da situação e disse que recebeu a resposta de que o mesmo iria comunicar a sua crítica para a APAE (Alcido disse que não está fazendo uma crítica e sim corrigir o que ele fez errado). ALCIDO falou sobre a divulgação no site da Prefeitura informando onde o pessoal da secretaria de obras está trabalhando e disse que constava que na sexta feira iriam estar na localidade de Picada 48 Alta trocando as lâmpadas, porém as lâmpadas continuam quebradas e já é segunda. JÂNIO pediu um aparte referente o hospital e disse que seria bom comunicar os municípios vizinhos para que também ajudem o hospital e sugeriu que fosse encaminhado ofício para essas Prefeituras que também estão se beneficiando do hospital. ALCIDO disse que a diretora falou que estaria comunicando a todos os Prefeitos e chamando para uma reunião. VERÔNICA disse que conversou com a secretária da saúde, Bete, e a preocupação é grande com relação a isso, porque os repasses não estão acontecendo e sabe-se que a situação a nível federal é crítica e a coisa vai descendo que nem cascata... A Vereadora disse que estão acontecendo várias reuniões com os municípios, inclusive regionais para ver de que forma vão conduzir para reverter a situação ROBERTO disse que sentou na quinta feira retrasada com a irmã Jacinta e a Sabrina para falar sobre a questão do hospital e se colocou à disposição e disse que estará entrando em contato com as três Câmaras de Vereadores, usando a tribuna para falar sobre o hospital e sugerir formar comissões entre os quatro municípios, escolhendo doze vereadores que irão se reunir para ver como

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.601 - 12ª LEGISLATURA – 3º PERÍODO LEGISLATIVO – 06 DE JULHO DE 2015.

agir (todos tem deputados estaduais e federais) e depois disso ir até Porto Alegre para conversar com o Secretário da Saúde e com o Secretário da Fazenda para ver o que está acontecendo de fato. URSULA também se manifestou e disse que leu no jornal de cada um contribuir com um real... e disse que já usou a tribuna sobre isso e pensou em fazer uma campanha para todos os ivotienses se sensibilizarem. A Vereadora disse que gostaria de fazer parte da comissão sugerida pelo ROBERTO. **SILVANI RAUPP MEES:** A Vereadora pediu o envio de ofício para a Secretaria de Educação pedindo informações referentes um bilhete que foi enviado aos pais de crianças do PLUG informando que o mesmo entrará em férias... A Vereadora pergunta como fica a situação para os pais, pois não terão onde deixar os filhos. Também pediu para se juntar ao pedido do Vereador JÂNIO referente a Rua Canela no Bairro Morada do Sol, porque também ouviu queixas sobre a mesma. E também referente a fala do Vereador PAULO, disse que não são os Vereadores que são de baixo calão? E disse que as pessoas da administração são tão boas e tão educadas, como mandaram a CPI a merda? A Vereadora disse que recebeu uma denúncia na semana passada referente a mesma funcionária (que ganha uma Fg que é muito maior que o salário dos operários e serventes...) que estavam na semana retrasada no PA e presenciaram algo que se escandalizaram e algumas das pessoas que ali estavam ligaram para a Vereadora falar com o Prefeito para dizer que essa mesma pessoa humilhou terrivelmente e gritou vulgarmente para um funcionário das obras. (Parece que o funcionário fez uma queixa por causa de medicação e ela o humilhou e começou a gritar com o mesmo e fez escândalo na frente do PA). A Vereadora disse que respondeu que em primeiro lugar o Prefeito nem quer ver a cara da Vereadora e ele é amiguinho íntimo dessa pessoa... A Vereadora disse que as pessoas queridas que são amigas da Marli Gehm, que lhe falassem desse episódio... **URSULA MARIA FROEHLICH WEBER:** A Vereadora solicitou o envio de ofício para o Executivo para que pensasse com carinho da área verde na Rua Graça Aranha, pois os moradores estão fazendo um abaixo assinado que será encaminhado para a Prefeitura, onde os moradores cuidam da área, e gostariam que o Prefeito fizesse uma pracinha para as crianças no local. URSULA elogiou os moradores da Rua Graça Aranha, pois plantaram árvores e colocaram bancos. A Vereadora disse que estaria buscando o nome das pessoas e gostaria de parabeniza-los pela limpeza e pelo plantio de árvores no local. Outro ofício para o Secretário de Obras para que faça melhorias na rua que foi aberta do lado esquerdo da Escola Guilhermina Mertins. **VERÔNICA LUISA DHEIN:** A Vereadora solicitou o envio de ofício ao executivo para que tomem providências com relação ao não cumprimento da Lei Municipal que proíbe afixar propagando de qualquer espécie em postes, paradas e outros dentro do Município de Ivoti. A Vereadora disse que se percebe que vêm pessoas de outros Municípios e estão afixando suas propagandas nos postes, etc... Outro ofício para Escola Municipal 25 de Julho parabenizando pelo belo evento que promoveram neste dia, amostra de trabalhos, onde a Vereadora pode prestigiar belíssimas apresentações desde alunos da educação infantil até o 9º ano. **CLEITON BIRK:** O Vereador pediu ofício para a Secretaria de Obras para fazer a limpeza dos bueiros na Rua Monteiro Lobato com a Graça Aranha. O Presidente falou do convite para a Sra. Sabrina do Hospital São José e também a responsável pelo DPU para se fazer presentes em sessão ordinária.

Demais comentários, exposições, apartes, explicações estão em CD anexo a esta ata.

Não havendo nada mais para ser deliberado, o Senhor PRESIDENTE encerrou a Reunião, e convidou a todos para a próxima Reunião no dia 13 de julho de 2015. E, para constar, ESTER DOLORES MÜLLER KRÜGER, secretária do legislativo, elaborou a presente ata, a qual, após ser lida e aprovada, será subscrita pelos senhores PRESIDENTE e SECRETÁRIO da Mesa Diretora.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO